



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2995/2020

Data da disponibilização: Terça-feira, 16 de Junho de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador JOSÉ MURILO DE MORAIS Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS Corregedora</p> <p>Desembargadora MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS Vice-Corregedora</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Ato

Ato

EDITAL

EDITAL N. 5/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a existência de vagas na 10ª Turma e na Seção de Dissídios Coletivos, decorrentes da aposentadoria da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria; CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do Regimento Interno, CIENTIFICA os Exmos. Desembargadores a fim de que, querendo, formulem seus pedidos de remoção para a 10ª Turma e para a Seção de Dissídios Coletivos, sendo respeitada, para tanto, a ordem de antiguidade dentre os Desembargadores inscritos. Os pedidos deverão ser encaminhados para a Secretaria-Geral da Presidência, pelo e-mail sgp@trt3.jus.br, sendo fixado, para tanto, prazo de 48 horas, após a publicação deste edital. Belo Horizonte, 15 de junho de 2020.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

PORTARIA

PORTARIA GP N. 177, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Altera a composição do Comitê Orçamentário de Segundo Grau, instituído pela Portaria GP n. 203, de 20 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 195, de 3 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os arts. 5º e 7º da Resolução n. 195, de 2014, do CNJ, que estabelecem o dever de constituir o Comitê Orçamentário de Segundo Grau nos tribunais, com composição definida pela Presidência, assegurada a participação de um desembargador e de um servidor, indicados pelas respectivas associações, sem direito a voto;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 203, de 20 de maio de 2019, que definiu a composição do Comitê Orçamentário de Segundo Grau; e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do referido comitê e o respectivo prazo de atuação de seus membros componentes,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a composição do Comitê Orçamentário de Segundo Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, instituída pela Portaria GP n. 203, de 20 de maio de 2019.

Art. 2º A Portaria GP n. 203, de 20 de maio de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º

I - desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, indicada pela Presidência;

II - desembargadora Paula Oliveira Cantelli, indicada pela Presidência;

III - desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (AMATRA3);

V - André Luiz Morais Mascarenhas, assessor-chefe da Diretoria-Geral;

VI - Maria Virgínia Figueiredo Costa, servidora indicada pela Presidência; e

VII - Henrique Olegário Pacheco, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (SITRAEMG).

§1º A coordenação do Comitê Orçamentário de Segundo Grau será exercida pela desembargadora indicada no inciso I do caput deste artigo.

(NR)

Art. 2º A composição do Comitê Orçamentário de Segundo Grau terá validade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da publicação desta Portaria. (NR)

Art. 3º Republique-se a Portaria GP n. 203, de 2019, para incorporação das alterações promovidas por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

PORTARIA (REPUBLICAÇÃO)

PORTARIA GP N. 203, DE 20 DE MAIO DE 2019

Altera a composição do Comitê Orçamentário de Segundo Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 195, de 3 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO os arts. 5º e 7º da Resolução n. 195, de 2014, do CNJ, que estabelecem o dever de constituir Comitê Orçamentário de segundo grau nos tribunais, com composição definida pela Presidência, assegurada a participação de um desembargador e de um servidor, indicados pelas respectivas associações, sem direito a voto;